



CRT-SP
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)
Avenida da Liberdade, 1000 – 16º Andar – Liberdade – CEP 01502-001 – São Paulo/SP
Telefone: **(11) 3580-1000** / E-mail: **secretaria@crtsp.gov.br**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 038, DE 27 DE JULHO DE 2020

Aprova o Relatório de Gestão Integrado 2019 do CRT-SP, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639/2018, bem como o Regimento Interno;

Considerando o disposto nos incisos II e XI do art. 12 da Lei nº 13.639/2018;

Considerando o disposto no § 1º do art. 27 da Lei nº 13.639/2018;

Considerando o disposto no capítulo V da Resolução CFT nº 052/2019;

Considerando o disposto nos incisos XIII e XXI do art. 4º do Regimento Interno;

Considerando as competências da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Orçamento, estabelecidas no art. 78 do Regimento Interno;

Considerando o art. 70 da Constituição Federal; a Instrução Normativa TCU nº 63/2010; e as Decisões Normativas TCU nº 178/2019 e TCU nº 182/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Integrado 2019 do CRT-SP, nos termos da proposta da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento;

Art. 2º. Esta Deliberação Plenária entra em vigor a partir da sua publicação.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

Técnico em Eletrotécnica Gilberto Takao Sakamoto
Presidente do CRT-SP